

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 25/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal: providencie a abertura e regularização das ruas da Vila da Serra Dourada, conforme o mapa atualizado da localidade.

Justificativa:

A abertura e regularização das ruas da Vila da Serra Dourada é uma medida necessária para promover a adequada localização dos lotes, garantir a plena ocupação do solo urbano e proporcionar melhores condições de acesso e infraestrutura para os moradores e proprietários da região.

Essa solicitação atende à demanda do Sr. Paulo Henrique Lourenço de Souza, proprietário de lotes na referida vila, que busca exercer plenamente seus direitos de propriedade e de acesso à infraestrutura urbana. A inexistência ou precariedade das vias dificulta não apenas a identificação dos lotes, mas também o desenvolvimento de qualquer atividade que dependa de uma estrutura básica de mobilidade e acessibilidade.

A regularização das vias proporcionará inúmeros benefícios, tais como: • Melhor identificação e delimitação dos lotes, incentivando a ocupação

ordenada e o cumprimento da função social da propriedade; • Facilitação do acesso para os proprietários, moradores e prestadores de serviços, promovendo o desenvolvimento da região;

Valorização dos imóveis e atração de novos investimentos para a localidade;

 Melhorias na mobilidade urbana e no tráfego, além de possibilitar o acesso a serviços essenciais como coleta de lixo, transporte público, ambulâncias e outros.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e, posteriormente, para que o Executivo Municipal adote as medidas cabíveis para sua efetiva implementação.

Sala das Sessões, 22/01/2025

Investigador Gustavo

Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel

Vereador